

# ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE  
COTAS SENIORES E COTAS SUBORDINADAS DA CLASSE ÚNICA DO

## JIVEMAUÁ BOSSANOVA CRÉDITO SECURITIZADO (VAREJO) FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ nº 60.261.869/0001-11

CÓDIGO ISIN DAS COTAS SENIORES Nº: BR0042CTF000

CÓDIGO ISIN DAS COTAS SUBORDINADAS Nº: BR0042CTF018

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DAS COTAS SENIORES NA B3: 6091525SN1

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DAS COTAS SUBORDINADAS NA B3: 6091525SB1

CLASSIFICAÇÃO ANBIMA: Outros – Multicarteira Outros

REGISTRO DA OFERTA SÊNIOR NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/RFD/2025/003, EM 18 DE JUNHO DE 2025\*

REGISTRO DA OFERTA SUBORDINADA NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/RFD/2025/004, EM 18 DE JUNHO DE 2025\*

Classificação de Risco Definitiva das Cotas Seniores realizada pela

AUSTIN RATING SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA.: brBB(sf)\*\*

**\*\*Esta Classificação foi realizada em 26 de maio de 2025, estando as características deste Fundo sujeitas a alterações.**

\*concedido pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) por meio do rito de registro ordinário de distribuição, nos termos da Resolução da CVM nº 160, 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”)

Nos termos do disposto no parágrafo 3º do artigo 59 da Resolução CVM 160, o **JIVEMAUÁ BOSSANOVA CRÉDITO SECURITIZADO (VAREJO) FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, fundo de investimento em direitos creditórios, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 60.261.869/0001-11 (“Fundo”), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, sala 201 (parte), Leblon, CEP 22440-032, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 10.460, de 26 de junho de 2009, na qualidade de administradora do Fundo (“Administradora”), a **JIVE HIGH YIELD GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.485, 18º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-002, inscrita no CNPJ sob o nº 07.170.960/0001-49, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 8.187, de 17 de fevereiro 2005, na qualidade de gestora da carteira da Classe (conforme abaixo definido) do Fundo (“Gestora” e, quando em conjunto com a Administradora e o Fundo, os “Ofertantes”), e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, acima qualificada, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (“Coordenador Líder”) comunicam, na data deste anúncio de início (“Anúncio de Início”), o início da oferta pública primária de distribuição de, inicialmente, até 2.230.000 (duas milhões e duzentas e trinta mil) de cotas, observado que tal quantidade total corresponde a: **(i)** 2.007.000 (duas milhões e sete mil) cotas da subclasse sênior (“Cotas Seniores”); e **(ii)** 223.000 (duzentas e vinte e três mil) cotas da subclasse subordinada (“Cotas Subordinadas”, sendo as Cotas Subordinadas mencionadas em conjunto com as Cotas Seniores, simplesmente “Cotas”) da classe única de cotas do Fundo (“Classe”), sem considerar eventual emissão do Lote Adicional (conforme abaixo definido), da 1ª (primeira) emissão da Classe (“Emissão” e “Oferta”, respectivamente), todas nominativas e escriturais, com preço unitário emissão de R\$100,00 (cem reais) por Cota (“Preço de Emissão”). O custo unitário de distribuição, ou seja, o custo de distribuição ponderado dividido pelo número de Cotas Seniores subscritas no âmbito da Oferta Sênior será de R\$2,81 (dois reais e oitenta e um centavos) por cada Cota Sênior, que será utilizado pelo Fundo para o pagamento relacionada à constituição do Fundo, da Classe, à distribuição das Cotas e ao registro da Oferta (“Custo Unitário de Distribuição”), sendo certo que o Custo Unitário de Distribuição não será aplicável para as Cotas Subordinadas. A Oferta terá o montante (“Montante Inicial da Oferta”) de, inicialmente, até

**R\$223.000.000,00\***

(duzentos e vinte e três milhões de reais)

\*observado que o Montante Inicial da Oferta poderá ser: **(i)** aumentado em virtude da emissão, total ou parcial, do Lote Adicional; ou **(ii)** diminuído em virtude da possibilidade de Distribuição Parcial (conforme abaixo definido), desde que atingido o Montante Mínimo da Oferta (conforme abaixo definido).

**JIVEMAUÁ BOSSANOVA CRÉDITO SECURITIZADO (VAREJO)  
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**

**ANÚNCIO DE INÍCIO**



O Fundo poderá, a critério da Administradora e da Gestora, em comum acordo com o Coordenador Líder, optar por emitir um lote adicional de Cotas, aumentando em até 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade das Cotas originalmente ofertadas, nos termos e conforme os limites estabelecidos no artigo 50 da Resolução CVM 160 (“**Lote Adicional**”), ou seja, em até R\$55.750.000,00 (cinquenta e cinco milhões e setecentos e cinquenta mil reais), equivalente a 557.500 (quinhentas e cinquenta e sete mil e quinhentas) Cotas (“**Cotas do Lote Adicional**”), de forma que a quantidade total poderá ser de até 2.787.500 (duas milhões, setecentas e oitenta e sete mil e quinhentas) Cotas, equivalente a R\$278.750.000,00 (duzentos e setenta e oito milhões e setecentos e cinquenta mil reais), sendo certo que a definição acerca do exercício ou não da opção de emissão das Cotas do Lote Adicional ocorrerá no âmbito do Período de Distribuição (conforme definido no Prospecto (conforme abaixo definido). As Cotas do Lote Adicional, caso emitidas, serão ofertadas nas mesmas condições, preço e características das Cotas inicialmente ofertadas, sem a necessidade de novo requerimento de registro da Oferta à CVM ou modificação dos termos da Emissão e da Oferta, sendo que a colocação das Cotas do Lote Adicional também será conduzida sob o regime de melhores esforços de colocação, sob a liderança do Coordenador Líder. As Cotas oriundas do exercício do Lote Adicional, caso emitidas, serão destinadas a atender um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta.

Adicionalmente, será admitida, nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, a distribuição parcial das Cotas, desde que respeitado o montante mínimo de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), equivalente a 500.000 (quinhentas mil) Cotas (“**Distribuição Parcial**” e “**Montante Mínimo da Oferta**”, respectivamente), sendo que a Oferta em nada será afetada caso não haja a subscrição e integralização da totalidade das Cotas no âmbito da Oferta, desde que seja atingido o Montante Mínimo da Oferta.

As Cotas serão objeto de oferta pública primária, sob o regime de melhores esforços de colocação, a qual foi submetida ao rito de registro ordinário perante a CVM, nos termos da Resolução CVM 160, e distribuídas pelo Coordenador Líder.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no “*Prospecto Preliminar da Oferta Pública Primária de Distribuição da 1ª (Primeira) Emissão de Cotas Seniores e Cotas Subordinadas da Classe Única do JiveMauá Bossanova Crédito Securitizado (Varejo) Fundo de Investimento em Direitos Creditórios*” (“**Prospecto Preliminar**”) ou no “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública Primária de Distribuição da 1ª (Primeira) Emissão de Cotas Seniores e Cotas Subordinadas da Classe Única do JiveMauá Bossanova Crédito Securitizado (Varejo) Fundo de Investimento em Direitos Creditórios*” (“**Prospecto Definitivo**” e, quando mencionado em conjunto com o Prospecto Preliminar, simplesmente “**Prospectos**”, sendo que a definição de Prospecto engloba todos os seus anexos e documentos a eles incorporados por referência).

## 1. CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo, um cronograma indicativo dos principais eventos da Oferta:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista <sup>(1) (2)</sup>
1.	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM	07/04/2025
2.	Disponibilização do Aviso ao Mercado Disponibilização do Prospecto Preliminar e da Lâmina Início das apresentações a potenciais Investidores	28/05/2025
3.	Início do Período de Reservas	30/05/2025
4.	Divulgação do Comunicado ao Mercado Disponibilização da nova versão do Prospecto Preliminar em decorrência da Modificação da Oferta	13/06/2025
5.	Registro da Oferta na CVM Divulgação deste Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	18/06/2025
6.	Encerramento do Período de Reservas	27/06/2025
7.	Data de realização do Procedimento de Alocação	30/06/2025
8.	Data da Liquidação da Oferta	03/07/2025
9.	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	10/12/2025

<sup>(1)</sup> As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Administradora, da Gestora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e seguintes da Resolução CVM 160.

<sup>(2)</sup> Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Nessas hipóteses, os Investidores serão informados imediatamente pelos mesmos meios de comunicação utilizados para a divulgação da Oferta, pelo menos. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores das Instituições Participantes da Oferta, da Administradora, da Gestora e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização do Prospecto Definitivo e da Lâmina.

## 2. DIVULGAÇÃO DESTE ANÚNCIO DE INÍCIO E DOS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA

OS PROSPECTOS, A LÂMINA, O AVISO AO MERCADO E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO FORAM DIVULGADOS NAS PÁGINAS DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA ADMINISTRADORA, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, DA GESTORA, DA CVM E DO FUNDOS.NET, ADMINISTRADO PELA B3, NOS WEBSITES ABAIXO INDICADOS.

- **Administradora:** <https://www.xpi.com.br/administracao-fiduciaria/index.html> (neste *website* clicar em “Fundos de Investimento”, buscar por “JiveMauá Bossanova Crédito Securitizado (Varejo) Fundo de Investimento em Direitos Creditórios” e, então, clicar na opção desejada);
- **Coordenador Líder:** [www.xpi.com.br](http://www.xpi.com.br) (neste *website* clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida clicar em “Oferta Pública de Distribuição da 1ª Emissão de Cotas Seniores e Cotas Subordinadas da Classe Única do JiveMauá Bossanova Crédito Securitizado (Varejo) Fundo de Investimento em Direitos Creditórios” e, então, localizar a opção desejada);
- **Gestora:** <https://www.jivemaua.com.br> (neste *website*, clicar em “Estratégia”, depois clicar em “Crédito Privado e Infra” e selecionar “BossaNova Securitizado (Varejo)” e, então, clicar na opção desejada);
- **CVM:** [www.gov.br/cvm/pt-br](http://www.gov.br/cvm/pt-br) (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida clicar em “Ofertas de Distribuição”, em seguida clicar em “Ofertas em Análise”, e, na coluna “Primárias”, selecionar a opção “Volume em R\$” para “Quotas de FIDC / FIC-FIDC/ FIDC-NP”, em seguida, buscar por “JiveMauá Bossanova Crédito Securitizado (Varejo) Fundo de Investimento em Direitos Creditórios”, e, então, localizar a opção desejada);
- **FUNDOS.NET, administrado pela B3:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Fundos de Investimento”, em seguida, clicar em “Fundos Registrados”, em seguida buscar por e acessar “JiveMauá Bossanova Crédito Securitizado (Varejo) Fundo de Investimento em Direitos Creditórios”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar a opção desejada); e
- **Participantes Especiais:** Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais e/ou na página da rede mundial de computadores da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

## 3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Mais informações sobre a distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou à CVM, nos endereços indicados neste Anúncio de Início e no Prospecto Definitivo.

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DA EMISSÃO DISTRIBUÍDAS.**

**OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO DEFINITIVO.**

**EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À TRANSFERÊNCIA DAS COTAS SUBORDINADAS, CONFORME DESCRITAS NA SEÇÃO 6.1 DO PROSPECTO.**

**QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, AS COTAS, A OFERTA E OS PROSPECTOS PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO À ADMINISTRADORA, GESTORA, ÀS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA E/OU CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NOS PROSPECTOS.**

São Paulo, 18 de junho de 2025.



COORDENADOR LÍDER



investment  
banking

ADMINISTRADORA



administração  
fiduciária

GESTORA

JiveMauá

JIVEMAUÁ BOSSANOVA CRÉDITO SECURITIZADO (VAREJO)  
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

ANÚNCIO DE INÍCIO